



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº 3643

De 16 de dezembro de 2.008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER "ROQUE MEI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

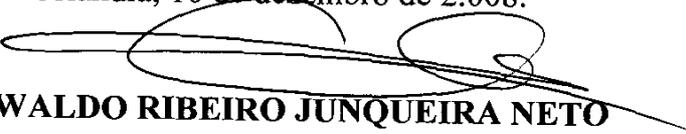
ARTIGO 1º - Denomina-se "**ROQUE MEI**" o Sistema de Lazer localizado na Rua 18 com as Avenidas "O" e "P", integrados pelas áreas de 3.614,36m² e 2.392,73m² que totalizam 6.007,09m².

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 16 de dezembro de 2.008.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura de Orlandia, na data supra.


MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
Coordenador de Administração Geral

Autógrafo nº 065/08
Projeto de Lei nº 061/08